Governo do Distrito Federal

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

Superintendência de Contratos

Coordenação de Formalização de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 540/2023 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00127095/2021-22

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 540/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, CUJO OBJETO É A **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. **ELIANE SOUZA DE ABREU**, portadora do RG n.º **05***45642 **ME/PR** e inscrita no CPF n.º **076.***.***-98** e por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** **- SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ n.º **13.196.296/0001-00,** estabelecida **TR SIA TRECHO 1/02, LOTE 2010/2020, SALA 109, SALA 110, SALA 111, SALA 112 EDIF SANTA MONICA - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASILIA/DF,** CEP: **71.200-010,** telefone: **(61) 3021-2944**, e-mails: **prisma@gmail.com,** neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor **RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA**, inscrito sob o CPF n.º ***.146.***-35**, e portador do RG n.º ***214* - SSP/GO**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 540/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 540/2023 (**123738038**),** apresentada pela área demandante (205986462);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (207242214 e 217294355);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (208585089);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos (208046768);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 650/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (215012317), emitido pela Superintendência Jurídica;

(vi) da Nota Técnica N.º 236/2026 - IGESDF/CONAD/CONT/COINT (209142834), emitida pela Coordenação de Controle Interno, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 540/2023 (**123738038**),** por mais **12 (doze) meses**, a contar de **17 de outubro de 2026 a 17 de outubro de 2027,** com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura deste Termo Aditivo o valor total da contratação **PERMANECERÁ** em **R$ 6.203.426,40 (seis milhões, duzentos e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

LOTE 01 - REVISÃO DE QUADRIL					
ITEM	**CÓD. MV**	**DESCRITIVO**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

1	3853	COMPONENTE FEMORAL MODULAR, DE FIXAÇÃO DISTAL, EM TITÂNIO. INCLUI HASTE E CORPO MODULARES. OPÇÃO DE OFF-SET E COMPRIMENTOS VARIADOS.	72	R$ 22.100,00	R$ 1.591.200,00
2	3854	COMPONENTE ACETABULAR EM METAL TRABECULAR, DE DIVERSOS TAMANHOS, INCLUI PELO MENOS 3 (TRÊS) PARAFUSOS ACETABULARES.	72	R$ 15.600,00	R$ 1.123.200,00
3	3855	AUGMENTS ACETABULARES EM METAL TRABECULAR, PARA REPOSIÇÃO DE TETO, FUNDO E PAREDES E/OU COLUNAS ACETABULARES. INCLUI PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	96	R$ 7.200,00	R$ 691.200,00
4	4904	COMPONENTE ACETABULAR EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO CROSS-LINKED COM OU SEM REBORDO ESTENDIDO, COM DIVERSOS TAMANHOS.	72	R$ 2.110,00	R$ 151.920,00
5	3857	COMPONENTE CEFÁLICO EM CERÂMICA DELTA DE DIVERSOS TAMANHOS.	72	R$ 3.000,00	R$ 216.000,00
8	4903	HASTE FEMORAL CIMENTADA, DUPLO OU TRIPLO CÔNICA, POLIDA, EM LIGA METÁLICA, CONE COMPATÍVEL COM O COMPONENTE CEFÁLICO DO LOTE COM, NO MÍNIMO, 4 OPÇÕES DE DIÂMETRO UNITÁRIO E, NO MÍNIMO, 2 OPÇÕES DE OFF-SET POR DIÂMETRO UNITÁRIO; ACOMPANHA CENTRALIZADOR DISTAL. ACOMPANHA CIMENTOS E RESTRITOR DE CIMENTO.	144	R$ 3.454,80	R$ 497.491,20
9	3785	HASTE FEMORAL NÃO CIMENTADA EM LIGA DE TITÂNIO, DE FIXAÇÃO METAFISÁRIA, SUPERFÍCIE PROXIMAL POROSA E PARTE DISTAL NÃO OSTEOINTEGRÁVEL. COM NO MÍNIMO, 8 OPÇÕES DE DIÂMETRO UNITÁRIO, CONE COMPATÍVEL COM O COMPONENTE CEFÁLICO DO LOTE, COM NO MÍNIMO, 2 OPÇÕES DE OFF-SET POR DIÂMETRO UNITÁRIO; QUE NÃO APRESENTE APOIO DE CALCAR.	354	R$ 5.458,80	R$ 1.932.415,20
VALOR TOTAL: R$ 6.203.426,40 (seis milhões, duzentos e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)					

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância ao Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário e Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Eliane Souza de Abreu
Diretora-Presidente
Diretoria Presidencial
presidencia@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9269

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9247

CONTRATADA:

RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA

Representante Legal

PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BITTENCOURT MOREIRA FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 16/10/2026, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 16/10/2026, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SOUZA DE ABREU - Matr. 0002345-7**, **Diretor(a)-Presidente**, em 16/10/2026, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **217296145** Código CRC: **6EC76285**.